



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



D E S P A C H O

Ao senhor,
ANTÔNIO CARDOSO MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Miri.

A despesa será consignada à seguinte Dotação orçamentaria do exercício de 2025: Projeto/Atividade nº. 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Igarapé-Miri/PA, 06 de janeiro de 2025.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO/CONTÁBIL